

LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 e NIRE 52.300.016.193

Ata Da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 19 de Setembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 19 de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da LG Informática S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque e secretariada pela Sra. Letticya Maria Silva. **4. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre (i) o pedido de renúncia do Sr. Felipe Vieira Alves Azevedo ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao membro renunciante; (iii) aprovação da remuneração fixa e remuneração variável proposta ao membro eleito do Conselho de Administração; e (iv) a fixação do montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2023. **5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Registrar a renúncia apresentada pelo Sr. Felipe Vieira Alves Azevedo, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 50.377.751-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.992.948-58, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2023, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com a Carta de Renúncia anexa à presente ata na forma do **Anexo I**. **5.2.** Eleger o novo membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. (i) **Fernando Biancardi Cirne**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22693914, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.278.538-98, com escritório profissional na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Al. Merlot, nº 87, CEP: 06.458-275, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, em conformidade com o termo de posse anexo a esta ata como **Anexo II**. **5.2.1.** Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse do seu cargo para exercício de um mandato unificado com os demais conselheiros, com início em 19 de setembro de 2023 e término previsto para 30 de maio de 2024, mediante assinatura do respectivo termo de posse, bem como apresentou à Assembleia Geral declaração afirmando que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não tem interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.2.** Consignar que o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos seguintes membros: (a) Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, como Presidente do Conselho de Administração; (b) Rodrigo da Costa Azevedo, como Vice-Presidente, (c) Fernando Biancardi Cirne; (d) Luiz Paulo Boueri de Berredo; (e) Marcelo Marinho Cecchetto. **5.3.** Aprovar para o novo membro do Conselho de Administração, Sr. Fernando Biancardi Cirne, (i) a remuneração fixa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por reunião do Conselho de Administração em que participar, e (ii) a remuneração variável correspondente a até 131.680 (cento e trinta e um mil seiscentas e oitenta) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), correspondentes a 0,15% (quinze centésimos por cento) do Capital Social da Companhia, assumindo um Equity Value mínimo de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais). A referida remuneração variável será devida nos termos e conforme regras estabelecidas em contrato celebrado entre o membro do Conselho de Administração e a Companhia. **5.4.** Fixar o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2023 no valor total de até R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **7. Presença:** Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque – Presidente da Mesa. Letticya Maria Silva – Secretária da Mesa. Acionistas: (i) Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representada por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora HIX Investimentos Ltda.; e (iii) Felipe Vieira Alves Azevedo. **JUCEG.** Certificado o registro de 26/10/2023 16:14 sob nº 20232767416. Protocolo: 232767416 de 25/09/2023. Código de verificação: 12315608859. CNPJ da sede: 01468594000122. NIRE: 52300016193. Com efeitos do registro em: 19/09/2023. LG Informática S/A. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, Secretária-Geral

LG - INFORMATICA_ DIGITAL.pdf

Documento número 59e857e0-49d2-426c-a0ee-07a64731dcfc



Assinaturas

 gerente@ohoje.com.br
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):
08143b78791d633c5a2cbd8d624f6b9bfe7df824837b9f0ece1e8ef40d764c80

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=59e857e0-49d2-426c-a0ee-07a64731dcfc>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 59e857e0-49d2-426c-a0ee-07a64731dcfc, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br